

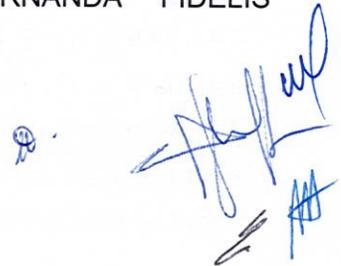
**ATA DA 381ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016**

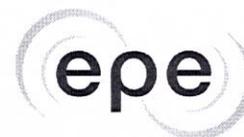
Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e trinta minutos, foi realizada uma videoconferência, reunindo-se, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, os membros da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE: o Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO e ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA; e, no Escritório Sede da EPE, situado no Setor Comercial Norte/SCN, Quadra 1, Bloco C, número 85, salas 1712/1714, Brasília, Distrito Federal, o Diretor GELSON BAPTISTA SERVA. Ausente o Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, em viagem a serviço. No Rio de Janeiro/RJ, participaram da reunião como convidados: o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO e o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA. A reunião foi secretariada, no Rio de Janeiro, por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral.

PAUTA:

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Autorização para início do processo licitatório para a contratação do serviço de Impressão Corporativa; (2) Ratificar a contratação da empresa estrangeira ENERGY SOLUTIONS INTERNATIONAL, INC, para a aquisição de nova licença de uso do sistema operacional e serviços de manutenção, atualização e suporte técnico do software PipelineStudio; (3) Aprovar a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-006/2013, firmado com a empresa STRAIK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., para a prestação de serviços de Service Desk no Escritório Central da EPE; (4) Concessão de Licença sem Vencimentos para a empregada ELOISA DE OLIVEIRA MARIANO; e (5) Manutenção da Licença especial sem vencimentos da Analista de Pesquisa Energética FERNANDA FIDELIS PASCHOALINO.

RESOLUÇÃO:





(1) **PRD nº 080/2016 – Autorização para início do processo licitatório para a contratação do serviço de Impressão Corporativa.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/381ª:** (a) Autorizar o início do processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para contratação do serviço de Impressão Corporativa, nos termos da Nota Técnica e do Termo de Referência anexos à PRD nº 080/2016, no valor global estimado de R\$ 1.330.425,76 (um milhão trezentos e trinta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); e (2) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias para o início desse processo.

(2) **PRD nº 081/2016 – Ratificar a contratação da empresa estrangeira ENERGY SOLUTIONS INTERNATIONAL, INC, para a aquisição de nova licença de uso do sistema operacional e serviços de manutenção, atualização e suporte técnico do software PipelineStudio.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/381ª:** (a) Ratificar a contratação por inexigibilidade, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 074/2016 e no Despacho de Aprovação nº IN.EPE.007/2016 anexos à PRD nº 081/2016, da empresa estrangeira ENERGY SOLUTIONS INTERNATIONAL, INC, para a aquisição de nova licença de uso do sistema operacional e serviços de manutenção, atualização e suporte técnico do software PipelineStudio, por um período de 12 (doze) meses, no valor de US\$ 16,720.00 (dezesesseis mil setecentos e vinte dólares americanos), correspondente a R\$ 94.707,86 (noventa e quatro mil setecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), incluídos impostos e despesas bancárias; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome todas as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

(3) **PRD nº 082/2016 – Aprovar a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-006/2013, firmado com a empresa STRAIK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA., para a prestação de serviços de Service Desk no Escritório Central da EPE.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/381ª:** (a) Aprovar, com base no Parecer Jurídico CONJUR/EPE nº 076/2016 anexo à PRD nº 082/2016, a celebração do quinto termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-006/2013, firmado com a empresa STRAIK CENTRO DE TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA para a prestação de serviços de Service Desk para o Escritório Central da EPE, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, com início em 10 de outubro de 2016 e término em 09 de outubro de 2017, no valor global estimado de R\$ 219.168,05 (duzentos e dezenove mil cento e sessenta e oito reais e cinco centavos); (b) Ratificar

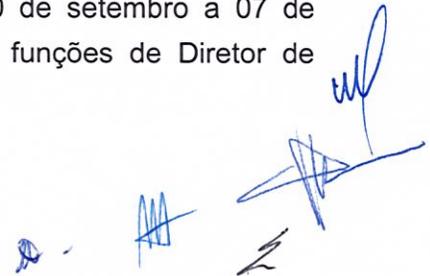
os atos administrativos realizados para a celebração do quarto termo aditivo ao contrato especificado no item (a), com o objetivo de incluir cláusula de vedação ao nepotismo; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa aprovação.

(4) **PRD nº 083/2016 – Concessão de Licença sem Vencimentos para a empregada ELOISA DE OLIVEIRA MARIANO.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/381^a:** (a) Aprovar, em caráter excepcional, a concessão de uma licença especial, sem vencimentos, para a empregada ELOISA DE OLIVEIRA MARIANO, no período de 14 de setembro a 13 de dezembro de 2016; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação dessa aprovação.

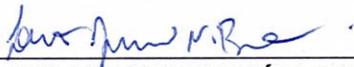
(5) **PRD nº 084/2016 – Manutenção da Licença especial sem vencimentos da Analista de Pesquisa Energética FERNANDA FIDELIS PASCHOALINO.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/381^a:** (a) Manter, em caráter excepcional, até 22 de março de 2017, o prazo inicial estipulado na RD nº 02/365^a, de 16 de março de 2016, para a concessão de licença especial sem vencimentos à Analista de Pesquisa Energética FERNANDA FIDELIS PASCHOALINO; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa a adoção das providências necessárias à operacionalização desta Resolução.

ASSUNTOS GERAIS:

(1) **Substituição de Diretor em férias.** O Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO reiterou a designação constante da RD nº 01/356^a, de 10 de dezembro de 2016, do Diretor AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO como substituto do Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, no período de 20 de setembro a 07 de outubro de 2016, relativo às férias, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos de Energia Elétrica.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO
Presidente



AMILCAR GUERREIRO
Diretor



ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor



GELSON BAPTISTA SERVA
Diretor



CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral